



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001C6984000530027D20226780336AD

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao poder executivo o presente " *Pedido de Informações à Secretaria Municipal de Saúde* "

Com relação aos hospitais:

- * Qual o protocolo utilizado em caso de suspeita de infecção por coronavírus?*
- * Quando o paciente falece após a testagem para COVID , e o resultado ainda não foi fornecido pelo laboratório, consta no atestado de óbito que é suspeita para COVID?*
- * Há um protocolo específico para os médicos mencionarem na Declaração de Óbitos que o paciente era uma suspeita de COVID (aqueles que aguardam resultado de testagem)?*
- * Pacientes negativos para COVID-19, que venham a falecer, seus corpos permanecem nas alas de UTI Covid? Este corpo pode, porventura, ser um vetor de transmissão do vírus mesmo que em vida já estivesse livre deste?*
- * Qual o prazo para determinar que o paciente não está mais contaminado?*
- * Os médicos que trabalham na área COVID, tem conhecimento do Decreto Municipal nº 6267/20 que dispõe sobre velórios e sepultamentos?*

Com relação ao SAMU:

- * Nos óbitos ocorridos em domicílio, em que o paciente tenha tido sintomas de COVID, é realizada testagem pós morte? É considerado uma suspeita de COVID, nestes casos?*
- * Quando da testagem esta informação é mencionada no documento que atesta a morte (Comunicação de Óbito)?*

JUSTIFICATIVA:

Tais questões são pertinentes uma vez que se o paciente faleceu por suspeita ou por COVID-19 não poderá ocorrer velório nem preparação do corpo, conforme determinação do já citado Decreto Municipal.

Fernanda P. Miranda
Vereadora PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001C6984000530027D20226780336AD

Câmara Municipal de Pelotas, 14 de setembro de 2020